

REQUERIMENTO Nº , DE 2018

(Do Sr. CELSO PANSEIRA)

Requer seja enviado ao Poder Executivo, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, pedido de informações acerca da renovação do Acordo de Cooperação entre a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM) e a empresa OI Telecomunicações para o provimento de soluções em telecomunicações ao Programa Antártico Brasileiro.

Senhor Presidente:

Requeiro a nos termos do Regimento Interno que, seja enviado ao Executivo, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, pedido de informações aos Srs. Ministros da Defesa, e da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, no sentido de esclarecer esta Casa quanto à renovação do Acordo de Cooperação entre a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM) e a empresa OI Telecomunicações para o provimento de soluções em telecomunicações ao Programa Antártico Brasileiro.

JUSTIFICAÇÃO

Em fevereiro de 2012, a Estação Antártica Comandante Ferraz foi atingida por um grande incêndio, que destruiu parte considerável de suas instalações. Em maio do mesmo ano, foi estabelecido, por meio da Portaria Interministerial nº 1.199, um Grupo de Trabalho Interministerial cujo objetivo foi estabelecer os requisitos para a reconstrução da Estação. A reocupação da

base antártica brasileira se iniciou com a instalação de módulos emergenciais, ainda no ano de 2012. E exatamente um ano após o incêndio, em fevereiro de 2013, foram restabelecidos os serviços de telecomunicações da Estação, por meio de cooperação entre a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM) e a empresa OI Telecomunicações.

A disponibilização de conectividade às equipes de pesquisadores brasileiros na Antártida, por meio de soluções de telefonia e internet, é essencial para o sucesso das operações brasileiras naquele continente. Desse modo, é importante que o Parlamento Brasileiro, por meio de sua atuação fiscalizatória das políticas públicas empreendidas pelo Poder Executivo, se mantenha informado acerca das condições de prestação desse serviço. Deste modo, solicitamos, por meio deste requerimento, informações acerca da renovação do Acordo de Cooperação entre a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM) e a empresa OI Telecomunicações para o provimento de soluções em telecomunicações ao Programa Antártico Brasileiro.

Sala das Comissões, em de de 2018.

Deputado CELSO PANSERA